



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2025
De 15 de setembro de 2025.

ALTERA o horário de Trabalho do Servidor Jose Nataniel de Souza e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, GILMAR LAURINDO BELLINI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, o horário de trabalho do Servidor Jose Nataniel de Souza, CPF Nº 933.XXX.XXX-15, do cargo de Motorista de Veículos leve, matricula nº 520 lotado na Secretaria Municipal de Saúde irá fazer o horário 17:30hs às 24:00hs, a partir de segundas-feiras á sextas-feiras a partir do dia 15 de setembro 2025, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de setembro 2025.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal